

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TERMOBAHIA S.A.
CNPJ: 02.707.630/0001-26
NIRE: 29.300.025.542**

REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada ao 16º dia do mês de julho de 2018, às 10:00 horas, no Edifício Senado, 13º andar, sala 4, Rua Henrique Valadares, nº 28, centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-030, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO:

A convocação foi realizada nos termos do Artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESEÇA E QUORUM:

Presentes os Srs. Conselheiros, Alexandre Rodrigues Tavares, José Magalhães de Sousa e Marcelo Cruz Lopes, compondo a totalidade dos membros eleitos e em exercício.

4. MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Cruz Lopes, que convidou o Sr. Alexandre Rodrigues Tavares para secretariá-los.

ORDEM DO DIA:

(a) Retificar o **item 4 c** das deliberações da Ata de RCA realizada em 03/04/2018, às 10:00 horas, e do **item a** da Ata de RCA realizada em 19/04/2018, às 10:00 horas, que trataram da deliberação sobre a proposta de fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2018.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que:

- O Comitê de Indicação Remuneração e Sucessão - (CIRS), aprovou em 18/04/2018, que os diretores sem dedicação exclusiva passem a ser remunerados em 1 (um) salário mínimo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, o montante global deverá ter previsão de remuneração para a Diretoria Executiva a partir de outubro de 2018. Além disso, houve orientação do RH para inclusão de algumas rubricas remuneratórias;
- O valor aprovado na RCA da Termobahia que deliberou em 03/04/2018, por aprovar o valor global de R\$ 232.390,70, e que o CIRS aprovou em 18/04/2018, novo valor incluindo a remuneração dos diretores sem dedicação exclusiva;
- O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEST, manifestou-se somente em 27/04/2018, através da Nota Técnica 8361/2018-MP, aprovando o valor de R\$ 244.564,25, incluindo também a remuneração do Conselho Fiscal;

- Diante das justificativas, o CA irá retificar o **item 4 c, e do item a** das Atas de RCA realizadas em 03/04/2018 e 19/04/2018, no presente instrumento.

DELIBERAÇÕES:

Os Conselheiros, com base nas justificativas acima, deliberam na forma que segue:

(a) Aprovar o valor global de R\$ 244.564,25 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, encaminhando o tema para aprovação em Assembleia de Sócios;

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

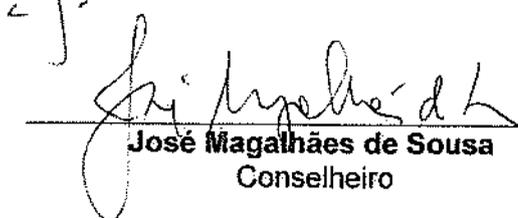
Rio de Janeiro - RJ, 16 de julho de 2018.



Marcelo Cruz Lopes
Presidente do Conselho



Alexandre Rodrigues Tavares
Conselheiro - Secretário



José Magalhães de Sousa
Conselheiro